

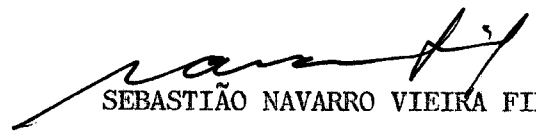


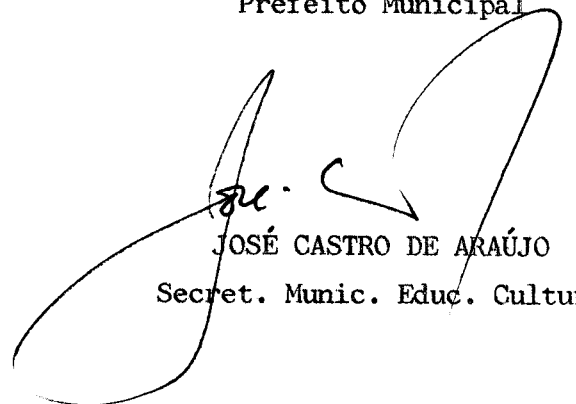
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.401 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o exposto no memorando interno nº 696/91, do Sr. Secretário Municipal de Educação e Cultura, e, de acordo com o que estabelece o art. 23 da Lei nº 3.809, de 06/12/85, resolve designar as professoras **VILMA APARECIDA DA SILVA VICENTE** e **MARIA DA CONCEIÇÃO BONIFÁCIO**, para exercerem o cargo de Diretora da E.M. "Irmão José Gregório" e E.M. Sérgio de Freitas Pacheco", respectivamente.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE SETEMBRO DE 1991.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ CASTRO DE ARAÚJO
Secret. Munic. Educ. Cultura

□□□□□□□□□□□□□□□□□□

□□□□□□□□□□□□